



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARAÍ-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM PRIMEIRO DE ABRIL DE
DOIS MÍL E VINTE E QUATRO.**

Às onze horas do dia primeiro de Abril de dois mil e vinte e quatro, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 07ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário o ver. **Irapuan Albertino de Souza Neto**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2º secretário o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Francisco Edinaldo Teixeira, Ismael da Silva Sousa, Irapuan Albertino de Souza Neto, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Silvio Manoel de Lima Junior, Valdemar Januário dos Santos Júnior e Victor Marcelo Moreira Ferreira**. Em seguida, o Senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores que estavam presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Em seguida, o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, fez o uso da tribuna. Que na tribuna o vereador realizou a leitura de denúncia em desfavor do vereador **Valdemar Ferreira Lima Neto**, sobre uma agressão de violência doméstica, sendo protocolada a denúncia após o início da sessão. Que na oportunidade, não houve apreciação da denúncia em decorrência de não ter tempo hábil para análise da mesa diretora e em discrepância com o regimento interno desta Casa, já que foi apresentado às 11h10min da presente sessão, sendo pautado para a primeira sessão subsequente. Logo em seguida, o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** começou a fazer tumulto na sessão, mencionando que a denuncia deveria ser recebida pelo Presidente mas sem ter feito a análise do caso, devendo ainda afastar o vereador Denunciado. Após a recusa da presidência o tumulto causado continuou, sendo a sessão suspensa pelo presidente por 15 (quinze) minutos em tempo regimental. Após o reinício da sessão o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** continuou a causar tumulto, provocando o público presente, ordenando que a presidência recebesse a denúncia e deve dar posse ao suplente do vereador. Em seguida, ainda com os ânimos exaltados, a presidência por meio do Vereador **Jailson Max Fernandes dos Santos** suspendeu por mais 5 (cinco) minutos a sessão, solicitando que o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior** se acalmasse para que pudesse dar continuidade à sessão. Após o prazo de suspensão a presidência reiniciou informando novamente que a denúncia seria posta

70

41



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

em sessão próxima, o que causou alvoroço e gritos por parte do vereador que estava extremamente exaltado, impedindo a fala da presidência. Após isso a presidência pediu a leitura da pauta, sendo interrompido pelo vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, o que em decorrência do alvoroço, teve de suspender a sessão com base no inciso I, do art. 106 do Regimento Interno desta Casa. Após o encerramento da sessão pelo Presidente da casa as 12:07 horas, o vereador **Valdemar Januário dos Santos Junior**, se automeou o presidente da sessão, recebendo a denúncia e abrindo votação para o afastamento imediato do vereador **Valdemar Ferreira Lima Neto**, por quebra de decoro parlamentar, que foi aprovada pelos presentes vereadores; **Alayana Kely da Ponte Cardoso**, **Francisco Edinardo Teixeira**, **Ismael da Silva Sousa**, **Samuel Menezes de Andrade**, **Silvio Manoel de Lima Junior**, **Valdemar Januário dos Santos Junior** e **Victor Marcelo Moreira Ferreira**, mesmo após o encerramento pela presidência desta Casa Legislativa.


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
1º Secretário


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador